ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 338/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre alteração no Anexo I, do Projeto de Lei nº. 07/2017, que altera os Anexos I e II da Lei Municipal nº. 295 de 27 de dezembro de 2013, que disciplina o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Caraúbas, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e em sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Substitui-se o **Anexo I** do **Projeto de Lei nº. 07/2017**, nos termos do anexo único desta emenda, para alterar o Anexo I da **Lei Municipal nº. 295** de 27 de dezembro de 2013, que disciplina o **Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Caraúbas**, nos termos do anexo único desta emenda.

Art. 2° - Acrescenta-se o parágrafo único ao art. 1° do Projeto de Lei n. 07/2017, com o seguinte texto:

Art. 1° (...)
Parágrafo Único – O reajuste para o exercício 2018, terá por vencimento base de cálculo, o valor de R$ 1.724,10 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos), referente ao cargo A1-I, do Anexo I, carga horária de 30h, devendo-se excluir dos futuros vencimentos a serem reajustados a compensação aplicada neste reajuste, referentes às perdas salariais dos meses do período de janeiro a maio de 2017.

Art. 3º – Esta emenda, entra em vigor, com a aprovação do Projeto de Lei nº. 007/2017, que entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 12 de Junho de 2017;
196º da Independência e 129º da República.

José Silvano Fernandes da Silva
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

A N E X O Ú N I C O

Professor do Magistério (MAG) Classe "A"

PROFESSOR MAG (A)	NÍVEL CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
Magistério	A1	1.811,50	1.902,07	1.989,10	2.074,50	2.156,07	2.234,31
Licenc. Plena	A2	1.991,95	2.028,62	2.121,93	2.211,71	2.297,99	2.380,37
Especialização	A3	2.191,15	2.300,70	2.406,80	2.509,26	2.605,77	2.702,51
Mestrado	A4	2.410,27	2.459,34	2.650,27	2.760,51	2.868,70	2.972,81
Doutorado	A5	2.651,29	2.783,86	2.912,23	3.036,20	3.155,57	3.270,07

Professor do Magistério (MAG) Classe "B"

PROFESSOR MAG (A)	NÍVEL CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
Licenc. Plena	B1	1.991,95	2.028,62	2.121,93	2.211,71	2.297,99	2.380,37
Especialização	B2	2.191,15	2.300,70	2.406,80	2.509,26	2.605,77	2.702,51
Mestrado	B3	2.410,27	2.459,34	2.650,27	2.760,51	2.868,70	2.972,81
Doutorado	B4	2.651,29	2.783,86	2.912,23	3.036,20	3.155,57	3.270,07

Suporte Pedagógico (SP) Classe "C"

PROFESSOR MAG (A)	NÍVEL CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
Licenc. Plena	C1	1.991,95	2.028,62	2.121,93	2.211,71	2.297,99	2.380,37
Especialização	C2	2.191,15	2.300,70	2.406,80	2.509,26	2.605,77	2.702,51
Mestrado	C3	2.410,27	2.459,34	2.650,27	2.760,51	2.868,70	2.972,81
Doutorado	C4	2.651,29	2.783,86	2.912,23	3.036,20	3.155,57	3.270,07

Caraúbas – PB, em 12 de Junho de 2017.

José Silvano Fernandes da Silva
Prefeito